

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 08/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 03/2025, oriundo da Prefeitura  
Municipal de Umbaúba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor **ANDRESSA BARBOSA TRINDADE**,  
CPF:042.291.575-09, Matrícula 3046, com ônus para o órgão de  
destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura  
Municipal de Umbaúba.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um)  
ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 02  
de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03  
DE JANEIRO DE 2025.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>